




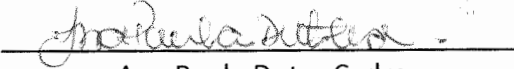
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 068/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SERVIÇO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, NA CIDADE DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS/ENTIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.**

Às 10:00 (dez horas), horário de Brasília, do dia 21 de novembro de 2017 (vinte e um de novembro de dois mil e dezessete) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 523/2017-SECOG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Foi credenciada a seguinte empresa:
  - 2.1. **ARTE FOGOS MS PROMOÇÕES EIRELI ME**, representada pelo Sr. Fábio Pinheiro de Araújo CPF: 548.580.703-87;
3. Acompanharam o certame a Sra. Liana Lira Mesquita para análise da proposta de preços e o Sr. Edilardo Oliveira de Araújo, para análise da qualificação técnica;
4. Foi realizada pesquisa no site [www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas](http://www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas) do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que a empresa está apta a participar do certame;
5. A empresa **ARTE FOGOS MS PROMOÇÕES EIRELI ME** declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
6. O pregoeiro abriu para a sessão de lances. No **LOTE 01** o pregoeiro negociou com o representante da empresa **ARTE FOGOS MS PROMOÇÕES EIRELI ME**, do valor inicial ofertado de R\$ 143.336,00 para o valor de **R\$ 142.136,00**. No **LOTE 02**, o pregoeiro negociou com o representante da empresa **ARTE FOGOS MS PROMOÇÕES EIRELI ME**, do valor inicial de R\$ 42.702,00 para o valor de **R\$ 40.397,00**;
7. Logo em seguida o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa e declarou **HABILITADA E VENCEDORA**;
8. Mapa comparativo em anexo;
9. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela pregoeira, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-CE, 21 de novembro de 2017.

  
Rodolpho Araújo de Moraes  
**PREGOEIRO**

  
Ana Paula Dutra Cedro  
**Apoio**

*Liana Lira Mesquita*

-----  
Liana Lira Mesquita

**Rep. da Secretaria de Ouvidoria, Controladoria e Gestão**

*Edilardo Oliveira de Araújo*

-----  
Edilardo Oliveira de Araújo

**Rep. do Gabinete do Prefeito**

*Fábio Pinheiro de Araújo*

-----  
Fábio Pinheiro de Araújo

**Rep. empresa ARTE FOGOS MS PROMOÇÕES EIRELI ME**



ATA\_PP\_068\_2017\_SECOG

*[Handwritten marks]*